

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 085/2021

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2021.

Art. 2º Designar os servidores **ELDER CELESTINO DE PAULA**, matrícula nº 980.1792, **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO**, matrícula nº 198.197, **JUSAIR GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 189.188, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os servidores **IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO**, matrícula nº 201.200 e **MICHELE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 980.1.1355, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

Art. 4º O período de vigência da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, nos termos do §4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 5º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, a assim sucessivamente.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 6º Esta Portaria terá efeito retroativa a 04 (quatro) de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.

**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 086/2021

**“NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Presenciais no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

- I. Jusair Gonçalves Silva, matrícula nº 189.188;
- II. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 980.1792;

EQUIPE DE APOIO

- I. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 980.1792;
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 198.197;
- III. Iana Feitosa de Sousa Bispo, matrícula nº 201.200;
- IV. Michele Oliveira França, matrícula nº 980.1.1355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

2021 e tem validade até 31 dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.

**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**